



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Senhor Laerte Bessa)

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº 7.742/10, para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso XVI, alíneas "d" e "g", e do art. 141, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL nº 7.742/10, para que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possa também apreciar o projeto.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 7.742/10 "Autoriza os Agentes Penitenciários Federais e Estaduais a portarem arma fora do horário de expediente". Por tratar-se de matéria relativa ao campo temático deste Órgão Técnico, nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inciso XVI, alínea "c", solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho de distribuição do PL nº 7.742/10, para que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possa também apreciar a proposição ora em comento.

Sala das Sessões, de outubro de 2010.

Deputado LAERTE BESSA
PSC/DF